

## ANEXO VII

### Regulamento das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico

#### Escola Básica de Santo Onofre

1. São de respeitar as seguintes normas:
  - a) O horário de funcionamento é constituído por dois períodos – manhã e tarde:
    - Manhã: tem início às 9h00, com intervalo das 10h30 às 11h00, e vai até às 12h00;
    - Período de almoço: das 12h00 às 13h30;
    - Tarde: das 13h30 às 15h30;
    - A seguir há um intervalo de 30 min, para os alunos que pretendam frequentar as AECs, e estas vão até às 17h30.
  - b) Consoante as atividades propostas/planificadas o horário poderá sofrer alteração, desde que devidamente autorizado pela direção do AERP e dando conhecimento aos Encarregados de Educação.
  - c) Têm livre acesso aos estabelecimentos do Agrupamento todo o Pessoal Docente e não Docente que neles presta serviço, bem como os alunos que os frequentam, com as exceções previstas na lei.
  - d) Têm acesso a todos os estabelecimentos do Agrupamento, os Pais/EE ou qualquer outro elemento da comunidade educativa, desde que previamente autorizado.
  - e) O acesso dos alunos ao estabelecimento faz-se pelo portão de entrada (portaria) sendo monitorizado pelo cartão da escola.
  - f) O aluno só pode sair no fim das atividades ou quando autorizado pelo respetivo encarregado de educação.
  - g) Com o cartão atrás referido é permitida a aquisição de senhas de refeição, na reprografia ou através do GIAE.
2. Os EE dos alunos portadores de doenças crónicas, que necessitem de medicação diária, devem:
  - a) Entregar na escola os medicamentos, com a respetiva receita;
  - b) Nos casos de estrita necessidade poderão, eventualmente, ser administrados medicamentos aos alunos, sendo para isso exigida a apresentação da respetiva receita médica, onde conste o modo de administração.
3. Apenas os professores poderão fotografar os seus alunos para divulgação de atividades dinamizadas pelas escolas. A divulgação da imagem só inclui os alunos cujos pais/encarregados de educação tenham dado autorização para esse facto.

## Escolas Básicas do 1ºCiclo do AERP

1. São de respeitar as seguintes normas:
  - a) O horário de funcionamento é constituído por dois períodos – manhã e tarde:
    - Manhã: tem início às 9h00, com intervalo das 11h00 às 11h30, e vai até às 12h30;
    - Período de almoço: das 12h30 às 14h00;
    - Tarde: das 14h00 às 15h30;
    - A seguir há um intervalo de 30 min, para os alunos que pretendam frequentar as AECs, e estas vão até às 17h30.
  - b) Consoante as atividades propostas/planificadas o horário poderá sofrer alteração, desde que devidamente autorizado pela direção do AERP e dando conhecimento aos Encarregados de Educação.
  - c) Têm livre acesso aos estabelecimentos do Agrupamento todo o Pessoal Docente e não Docente que neles presta serviço, bem como os alunos que os frequentam, com as exceções previstas na lei.
  - d) Têm acesso a todos os estabelecimentos do Agrupamento, os Pais/EE ou qualquer outro elemento da comunidade educativa, desde que previamente autorizado.
  - e) O portão de acesso a cada estabelecimento permanece fechado durante o normal funcionamento das atividades, à exceção dos períodos de entrada e saída de alunos;
  - f) O aluno só pode sair no fim das atividades ou quando autorizado pelo respetivo encarregado de educação.
  - g) As senhas de refeição são adquiridas nos serviços da Câmara Municipal.
2. Os EE dos alunos portadores de doenças crónicas, que necessitem de medicação diária, devem:
  - a) Entregar na escola os medicamentos, com a respetiva receita;
  - b) Nos casos de estrita necessidade poderão, eventualmente, ser administrados medicamentos aos alunos, sendo para isso exigida a apresentação da respetiva receita médica, onde conste o modo de administração.
3. Apenas os professores poderão fotografar os seus alunos para divulgação de atividades dinamizadas pelas escolas. A divulgação da imagem só inclui os alunos cujos pais/encarregados de educação tenham dado autorização para esse facto.

### NOTAS:

1-As restantes normas estão incluídas no Regulamento Interno do agrupamento.

2-Este anexo constitui o regimento interno de cada uma das escolas EB do 1ºCiclo.